

Ofício nº 1829/2014-GAPRE

Maringá, 13 de maio de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 22/05/14
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 733/2014-CMM, que atende Indicação apresentada por Vossa Excelência, mediante a qual solicita que determine a contratação de mais médicos para o atendimento pediátrico prestado no Posto de Saúde da Zona Sul, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ



Parecer ou Informações n.º 32 /2014-SAÚDE

Da: SECRETARIA DE SAÚDE

Para: Câmara Municipal de Maringá..

Referente: Processo n.º 26590/2014 – Ofício n.º 733/2014.

Interessado: Ulisses de Jesus Maia Kotsifas.

Maringá, 11 de abril de 2014.

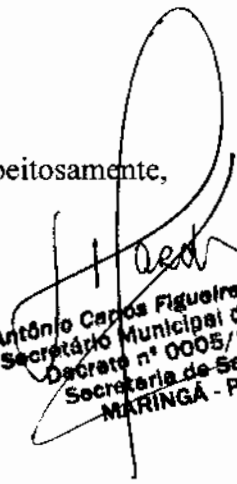
Senhor Prefeito,

Em atenção ao Processo n.º 26590/2014 – Ofício n.º 733/2014, informamos que segundo Portaria Nacional de Atenção Básica-PNAB n.º 2488/2011, do Ministério da Saúde, o Município de Maringá adotou a Estratégia Saúde da Família que é a Política Nacional de atendimento para toda faixa etária da população, responsável pelo acompanhamento e a longitudinalidade da assistência ao usuário adstrito ao território da Unidade Básica de Saúde.

Estes, realizam atividades como puericultura, (acompanhamento do desenvolvimento das crianças), consultas médica das crianças, pré natal das gestantes, conforme protocolo implantado no Município de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde.

A Unidade Básica de Saúde Zona Sul, funciona dentro desta Estratégia, encontrando-se com as equipes completas de Saúde da Família e possui 01 pediatra para dar suporte assistencial dos encaminhamentos recebidos de todas as Equipes.

Respeitosamente,


Antônio Carlos Figueiredo Nardi
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 0005/2013
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR